

Certidão de ratificação de Decisão Singular

PROCESSO Nº : @LCC 24/80088116
UNIDADE GESTORA : Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.
RESPONSÁVEL INTERESSADO : Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A., Claudia Ribeiro de Araujo Goncalves, Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina (CGE), Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE), Grace Ella Berenhauser, Moisés Diersmann, RAFAEL BIANCHINI GLAVAN, ROSALIA MARIA CASSOL, Secretaria de Estado da Saúde, Tiago Fagonde de Moraes, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ASSUNTO : Chamamento público RFP 035/2023 e PMI correspondente, com a finalidade de contratação de serviço de telemedicina
RELATOR : José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA : Divisão 5 - DLC/CAJU I/DIV5

O Plenário do Tribunal de Contas em Sessão Ordinária – Virtual, com início em 29/11/2024, nos termos do §1º do Art. 114-A do Regimento Interno deste Tribunal, ratificou Decisão Singular, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 09/12/2024, exarada no processo nº: @LCC 24/80088116, pelo Conselheiro José Nei Alberton Ascari em 27/11/2024, Decisão Singular GAC/JNA – 954/2024 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em 03/12/2024.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO FABRE
Chefe de Divisão
SEG/DIOS